

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 174/2026, que autoriza conversão em pecúnia de licença-prêmio ao servidor e dá providências correlatas.

**Onde se lê: Art. 1º** Autorizar a conversão em pecúnia de **01 (um) mês**, da licença-prêmio que se faz jus a servidora efetiva **ALAIDE GOMES DA SILVA**, relativo ao período aquisitivo de **01.04.2013 a 31.03.2018**, com fulcro no artigo 102 e 105, da **Lei Municipal 424**, de 28 de fevereiro de 1992. **Com pagamento para o mês de março de 2026.**

**Leia-se: Art. 1º** Autorizar a **conversão em pecúnia de 01 (um) mês** da licença-prêmio que faz jus a servidora efetiva **ALAI-DE GOMES DA SILVA**, **com pagamento para o mês de março de 2026**, com fundamento nos artigos 102 e 105 da Lei Municipal nº 424, de 28 de fevereiro de 1992, bem como o **gozo de 02 (dois) meses** da referida licença-prêmio, **a serem usufruídos nos períodos de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026 e 01 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026.**

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS MARÇO de dois mil E VINTE E SEIS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**

**PORTARIA N. 183/2026**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 177/2026, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 177/2026, que concede gratificação a servidora que especifica e dá outras providências.

**Onde se lê: Art. 2º.** A gratificação concedida no art. 1º da presente portaria tem o caráter indenizatório, considerando a alta demanda dos trabalhos desenvolvidos pela servidora como responsável técnica na Unidade Básica de Saúde Tereza de Benguela.

**Leia-se: Art. 2º.** A gratificação concedida no art. 1º da presente portaria tem o caráter indenizatório, considerando a alta demanda dos trabalhos desenvolvidos pela servidora como responsável técnica na Unidade Básica de Saúde Rural 1.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS MARÇO de dois mil E VINTE E SEIS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2026**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores; RATIFICO E HOMOLOGO os atos da Inexigibilidade de Licitação N. 004/2026.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS REGIONAIS PARA O ANIVERSÁRIO DE 274 ANOS DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.**

**CONTRATADOS:**

ITEM 1 - ANNY KAROLLINY PRODUÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.495.962/0001-25 - BANDA "LAMBADÃO DOS FEDERAIS".

ITEM 2 - TOME AI PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 52.853.139/0001-81 - BANDA "TOME AI".

ITEM 3 - 55.069.754 LTDA CNPJ: 55.069.754/0001-90 - ARTISTA VERÔNICA EVININ.

**VALOR TOTAL: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 13 de março de 2026.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO ADESÃO N. 002/2026**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.**

EMPRESA: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 00.277.059/0001-21

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025, DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS.**

VALOR TOTAL ADERIDO É DE R\$ 1.645.367,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais).

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, 13 de março de 2026.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**